



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.135-2022

(Inexigibilidade de Licitação n. 06-2022 – Processo de Licitação n. 77-2022)

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **CLINICA MK JAGUARIAIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.762.717/0001-82, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, já qualificado nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo Aditivo**, tendo em vista a justificativa contida no protocolo nº 6452/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº.1135/2022, e com os artigos 57, inciso II e artigo 65, § 8º ambos da Lei nº8.666/93 e, ainda nos termos do processo/ano 00009867/2025, de 10/07/2025, adita-se o contrato principal para fins de prorrogar por 60(sessenta)dias a vigência contratual, com efeitos a partir de **03/07/2025 até 1º/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 17 de julho de 2025.

JOSE

SLOBODA:52933300982

Assinado de forma digital por JOSE
SLOBODA:52933300982
Dados: 2025.07.30 09:55:09 -03'00'

MARCUS VINICIUS DE
GODOY BUENO CALDAS
MESQUITA:26115749875

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS DE GODOY
BUENO CALDAS
MESQUITA:26115749875
Dados: 2025.07.18 11:22:04
-03'00'

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
JOSÉ SLOBODA– Prefeito
CONTRATANTE

CLINICA MK JAGUARIAIVA LTDA
CONTRATADA

MARLUS BARBOSA
PEREIRA:90014073900

Assinado de forma digital por
MARLUS BARBOSA
PEREIRA:90014073900
Dados: 2025.07.23 10:01:49 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marlus Barbosa Pereira

TESTEMUNHAS:

Praça Isabel Branco e Silva, 142 • Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br